MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH EDITAL Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 2013. CONCURSO PÚBLICO 2/2012 – EBSERH/HUPI EDITAL nº 12/2013 DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares** – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 8/2013, visando ao preenchimento de vagas em empregos de nível superior e nível médio, com lotação no Hospital Universitário do Piauí, conforme a seguir:

1 Relação de candidatos convocados:

101 - Advogado.

42127245, KARINA ALBUQUERQUE BATISTA, 57.8, 8.25, 66.05, 2; 42115947, ANA KERCIA VERAS BOGEA, 59.4, 6.6, 66, 3.

- 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
- 2.1 Do dia **30/07** ao **02/08/2013**, das **9h** às **17h**, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga Teresina PI, para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; b) agendamento encaminhamento para a realização do exame admissional;
- 2.2 Do dia **31/07** ao **02** e **05/08/2013** no endereço supracitado para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento;
- 2.3 Nos dias **01, 02, 05** e **06/08/2013** no endereço supracitado para realização do Exame Admissional, conforme agendamento;
- 2.4 Nos dias **01, 02, 05** e **06/08/2013** o candidato ou seu procurador, deverá comparecer no endereço supracitado, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSERH: www.ebserh.mec.gov.br;
- 2.5 No dia 07/08/2013 no endereço supracitado para escolha dos horários de trabalho;
- 2.6 Nos dias **08** e **09/08/2013**, no endereço supracitado, as **8h30**, para assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira Profissional e atividades de Integração.
- **3** O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.
- **4** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.
- 5 A data da contratação marcada para o dia 08/08/2013 não será prorrogada.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente